

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 38/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho - RO, 03 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocar ao distrito de **Extrema**, no período de **07/07/2023 a 09/07/2023**, com o objetivo de Promover e Organizar o evento cultural (2ª Edição do Arraial do Distrito de Extrema), apoiado por esta Fundação Cultural do Município de Porto Velho, conforme Memorando Nº 13/2023/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ermenson Ferreira Cardoso	1002321	Gerente de Divisão	Extrema	2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00
Leandro Pereira dos Santos	1004885	Secretário	Extrema	2 e ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Maria Claudia da Silva Oliveira Zúniga	1001524	Subgerente	Extrema	2 e ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Extrema	2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00
Lais Vicente dos Santos	1003611	Gerente de Divisão	Extrema	2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D13D1E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/07/2023. Edição 3510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>